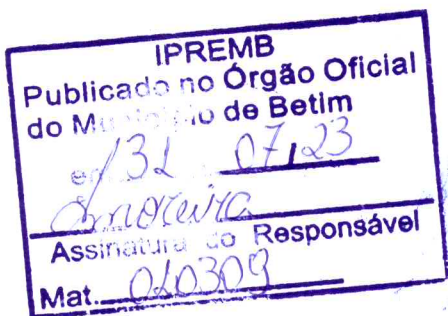


PORTARIA IPREMB Nº 323, DE 25 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA DO CARMO SILVA DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 628, de 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria do Carmo Silva de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 855.841.776-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 0202268-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C6 18, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Betim, 25 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

